



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, a emissão do Edital nº 54/2024/PROEX, que trata de PROFAEX 2024-2025, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o art. 30 do Regimento Interno da Cosuex e o que consta no processo nº 23422.023433/2024-53, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a emissão do Edital nº 54/2024/PROEX, que trata de PROFAEX 2024-2025, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 8/2025/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 214, de 21 de Novembro de 2025.